

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

- 1. Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, ATESTO haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201900263 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Vinculador (MAPA), referente ao exercício de 2018, e da consequente manifestação de RESSALVAS À GESTÃO, conforme item 3 do respectivo Certificado de Auditoria do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal, cujos principais achados já foram apresentados pela Assessoria Especial de Controle Interno aos representantes das Unidades Gestoras na reunião ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controle do MAPA, em 08/08/2019, com solicitação de priorização no encaminhamento das ações de saneamento.
- 2. Para cumprimento ao previsto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal **DETERMINO** a imediata disponibilização desta peça complementar no respectivo Processo de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC), no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento por aquele Egrégio Tribunal.

Brasília-DF, 09 de 1605 de 2019.

TEREZA CRISTINA CORRÉA DA COSTA DIAS
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento